



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 70/2024

Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cesar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

**REITERANDO A INDICAÇÃO N°. 40/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024, CONFORME
SEGUE, SOLICITO NOVAMENTE A ESSE EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA
DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJAM VIABILIZADAS URGENTEMENTE
A CONSTRUÇÃO DE ESCADINHAS, ENTRE O MEIO-FIO E A GRAMA QUE MARGEIA
A BR, EM FRENTE A PREFEITURA, ONDE É REALIZADA AOS SÁBADOS A POPULAR
“FEIRA DA ROÇA”, VISANDO MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS QUE
ESTACIONAM NA BR E PASSAM POR CIMA DO CANTEIRO, CORRENDO O RISCO
DE SE MACHUCAREM COMO JÁ OCORRERAM ALGUNS CASOS.**

JUSTIFICATIVA

Nesse contexto, a sugestão é que as escadinhas sejam feitas no meio desse canteiro, para que as pessoas possam utilizá-las como acesso à feira.

Cabe enfatizar, que se trata de reivindicação antiga dos munícipes, merecendo, portanto, especial atenção e celeridade no atendimento, tendo em vista que, amenizará o desconforto e insegurança dos mesmos, ao passarem pelo referido canteiro.

Por todo o exposto, espero poder contar com a compreensão e empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender esta solicitação em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2024.

ABRÃO LEVI KIFFER
Vereador

Deus seja
Louvado